



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PROCESSO SEI: **22.29.0000.25005-6**

NOME: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ASSUNTO: **IRREGULARIDADE**

DESPACHO Nº 2035/2022/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o artigo 3º, inciso I do Decreto nº 2.271/2019.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALES LTDA**, CNPJ nº **05.788.117/0001-03**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025005-6;

Considerando o Parecer n.º 1099/2021 (evento 0760807, fls. 16 a 25), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 1119/2021/GS (evento 0760807, fls. 26) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando a flagrante negligência da empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **05.788.117/0001-03**, **PENA DE ADVERTÊNCIA**, conforme previsto no art. 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2271/2019 e item 13.2.1 do Pregão Eletrônico nº 026/2019 - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 20 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 04/01/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0822029** e o código CRC **C9ED503F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000025005-6

SEI Nº 0822029v1